



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019

1) Item 4, Onde se lê:

Distribuição		Total de Vagas
Público Interno do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante	Discentes de Curso Técnico, Graduação, Pós-Graduação de Bolsistas	12
Público Externo	Produtores de Cafés Especiais	108
Total de Vagas Ofertadas		120

Leia-se:

Distribuição		Total de Vagas
Público Interno do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante	Discentes de Curso Técnico, Graduação, Pós-Graduação e Bolsistas	12
Público Externo	Produtores de Cafés Especiais	108
Total de Vagas Ofertadas		120

2) ANEXO III, Onde se lê:

Critérios de Seleção da Etapa de Seleção Inicial – Público Externo	Pontuação 0 a 100
Produtor de cafés especiais = Nota fiscal com menção a venda de cafés especiais.	10 pontos
Produtor de cafés especiais com participação em Projetos do LAPC = Documento que comprove a participação.	40 pontos
Produtor de cafés especiais com participação em Concursos = Documento que comprove a participação e/ou premiação em concurso.	20 pontos
Produtor de cafés especiais com vínculo em Associação ou Cooperativas de Produtores de Cafés = Documento que comprove a associação.	30 pontos

Critérios de Seleção da Etapa de Seleção Inicial – Público Interno	Pontuação 0 a 100
--	----------------------

Alunos do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante produtores ou filhos de produtores de cafés especiais: comprovante de matrícula; certidão de nascimento (cópia simples e original) e documento que comprove produção de café especial.	30 pontos
Alunos do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante que sejam participantes ou tenham participado de projetos de pesquisa, extensão e iniciação científica: declaração do coordenador do projeto.	30 pontos
Alunos do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante que sejam participantes ou tenham participado projetos de pesquisa, extensão e iniciação científica na área de cafés especiais: declaração do coordenador do projeto.	40 pontos

Leia-se:

Critérios de Seleção da Etapa de Seleção Inicial – Público Externo	Pontuação 0 a 100
Produtor de cafés especiais = Nota fiscal com menção a venda de cafés especiais.	10 pontos
Produtor de cafés especiais com participação em Projetos do LAPC = Documento que comprove a participação.	30 pontos
Produtor de cafés especiais com participação em Concursos = Documento que comprove a participação e/ou premiação em concurso.	20 pontos
Produtor de cafés especiais com vínculo em Associação ou Cooperativas de Produtores de Cafés = Documento que comprove a associação.	30 pontos
Parentes consanguíneos ascendentes, descendentes e em linha colateral (pais, avós, filhos, netos e irmãos), parentes por afinidade ascendentes e descendentes (sogros, cônjuges, genros e noras) de produtor de cafés especiais = Documento que comprove grau de parentesco e documento que comprove produção de café especial.	10 pontos

Critérios de Seleção da Etapa de Seleção Inicial – Público Interno	Pontuação 0 a 100
Alunos do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante produtores ou filhos de produtores de cafés especiais: comprovante de matrícula; certidão de nascimento (cópia simples e original) e documento que comprove produção de café especial.	40 pontos
Alunos do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante que sejam participantes ou tenham participado de projetos de pesquisa, extensão e iniciação científica: declaração do coordenador do projeto; mínimo um (1) semestre de participação.	60 pontos

Venda Nova do Imigrante, 18 de Janeiro de 2019.

ERIVELTON GUIZZARDI
Diretor-Geral Substituto
Campus Venda Nova do Imigrante
PORTARIA DG N.º. 472 DE 27.11.2018